



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 053/2024.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O vereador que esta subscreve, obedecidas às disposições Regimentais, vem solicitar que seja encaminhada a seguinte indicação: Que a Administração Municipal, providencie a colocação de placas de sinalização indicando a proibição de estacionamento nas proximidades da esquina da Rua Dona Rosa com a Av. Santo Antônio, conforme previsto no art. 181 do CTB.

Segue anexo foto para elucidação.

JUSTIFICATIVA

Essa medida é necessária para garantir a segurança de pedestres e condutores, evitando possíveis acidentes e garantindo a fluidez do tráfego nesse cruzamento. A sinalização adequada é fundamental para que os motoristas estejam cientes da proibição de estacionar nas proximidades das esquinas, conforme estabelecido pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Solicitamos, portanto, que a Prefeitura Municipal providencie a colocação de placas de sinalização indicando a proibição de estacionamento nas proximidades da esquina da Rua Dona Rosa com a Av. Santo Antônio, conforme previsto no art. 181 do CTB.

Contamos com a colaboração das autoridades competentes para garantir a segurança e a ordem no trânsito dessa região. Agradecemos antecipadamente pela atenção e pela providência necessária.

Certo de sua boa acolhida subscrevo a presente.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 05 de junho de 2024.

Samuel José Antônio Ferreira
Vereador Sassá – Autor



[Handwritten signature]